



ERRATA 001
DA RESOLUÇÃO SME/CME ITAIÓPOLIS – SC Nº 002/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS, Sra. Marlete Arbigaus, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, publica, nesta data, a Errata referente à resolução nº 002/2020, de 20 de maio de 2020 e

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 2º “Dentre as atribuições dos Professores neste Regime estão:

I – a preparação das atividades diárias, de acordo com o Plano de Aula, o Currículo Referência e a Base Nacional Comum Curricular;

Parágrafo Único: As atividades elaboradas deverão conter o dia letivo a que se referem, a descrição dos objetivos que se pretende alcançar, o detalhamento do processo de execução de cada atividade e o código alfanumérico da BNCC a que se relacionam, conforme o Planejamento enviado pelas Unidades Escolares.”

Leia-se:

Art. 2º “Dentre as atribuições dos Professores neste Regime estão:


I – a preparação das atividades diárias, de acordo com o Plano de Aula e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

Parágrafo Único: As atividades elaboradas deverão conter o dia letivo a que se referem, a descrição dos objetivos que se pretende alcançar, o detalhamento do processo de execução de cada atividade na parte da metodologia, a habilidade e, quando houver e/ou se enquadrar, o código alfanumérico da BNCC a que se relacionam, conforme o Planejamento enviado pelas Unidades Escolares.

Itaiópolis, 26 de Junho de 2020.



Marlete Arbigaus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



Viviane de Fátima Linzmeyer
PRESIDENTE DO CME